

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - SRP - SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO, torna público que no dia 30 de Agosto de 2017, às 9:00 horas, na sala de Licitações do Centro Administrativo, realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Pneus Novos para a frota Municipal. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tio hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 15 de Agosto de 2017.

**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Claudi Machado da Cunha  
Código Identificador:CE8DA112

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
091/2015 - Nº4.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015 - Nº4. Contratada: OFICINA MECÂNICA WICESKOSKI LTDA - ME . Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses. Altera-se também a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao preço e forma de pagamento, para que o valor pactuado no aditivo nº 3, volte a ser o valor original do contrato, conforme abaixo descrito: Lote 02 – Automóveis Leves – o valor será de R\$ 70,00; Lote 03 – Caminhonetas – o valor será de R\$ 140,00; Lote 12 – Automóveis Leves – o valor será de R\$ 70,00; Lote 24 – Motocicletas e Automóveis Leves – o valor será de R\$ 10,00. Pregão Presencial Nº 120/2015.

Publicado por:  
Tatiane Soares Jose  
Código Identificador:8BA AFC4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017**

Flávio Raupp Lipert, Prefeito de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo nº 1630/2017 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa J. A. Mecânica e Implementos Rodoviários LTDA. - ME, para contratação de empresa para Prestação de serviços de conserto de compactador de carga traseira modelo Maximus do caminhão de lixo IVR 4190, no valor de R\$ 7.999,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00 da atividade 2.040.

**FLÁVIO RAUPP LIPERT**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
André Ricardo Santos Martins  
Código Identificador:A38D0628

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DECRETO Nº 5221/2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE  
DOTAÇÃO.**

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.03.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	RS 5.000,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	RS 5.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.1.065	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	RS 5.000,00
14.02.17.511.208.2.189	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	RS 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Agosto de 2017.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rafael Santos Bernardi  
Código Identificador:4CBDB96B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 141/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o desenvolvimento pelo SENAC/RS, dos cursos: TÉCNICAS DE OPERADOR DE SUPERMERCADOS – 75h CUIDADOS BÁSICOS COM O IDOSO – 80h

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais), pelos Cursos Cuidados Básicos com o Idoso e Técnicas de Operador de Supermercados, cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais, até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente à execução das aulas, mediante depósito em conta corrente e apresentação de nota fiscal por parte do Senac – RS;